



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA DE PESSOAL N° 1045/GR/UFFS/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Tornada sem efeito por:

PORTARIA DE PESSOAL N° 12/GR/UFFS/2026

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no DECRETO N° 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, e na Resolução nº 19/CONSUNI CAPGP/UFFS/2020, de 22 de outubro de 2020,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º CONCEDER** Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a seguir relacionado:~~

~~I Período de Licença~~

SERVIDOR	SIAPF	PROCESSO N°	INÍCIO	FIM	DIAS
Gildomar Leonel Wildner	1880041	23205.037487/2025-41	02/01/2026	31/01/2026	30

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor